

DECRETO Nº 03532/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 39.706,00 (trinta e nove mil setecentos e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339030 - Material de Consumo	4		100	3.406,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE				
339030 - Material de Consumo	105		145	2.700,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	366		102	1.500,00
02.06.08.244.0801.2.179 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PMAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234		156	2.100,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	285		100	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.706,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	3.406,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PNATE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107	PNTE	245	2.700,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	132	SAUDE	102	1.500,00
02.06.08.244.0801.2.179 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PMAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	235	PMAS	156	2.100,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287		100	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				39.706,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 09 de outubro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionisio
Prefeito Municipal